

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

ARTISTAS E BANDAS EXPRESSIVAS PARA APRESENTAÇÕES NO CARNAVAL 2025 NO MUNICÍPIO DE OLINDA – PE.

Ilustríssimo Senhor.

Jackson Gutemberg David dos Santos

Secretário Executivo de Licitações

Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica

Prezado Secretário,

No uso de minhas atribuições e conforme o art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, venho por meio desta autorizar o andamento do processo administrativo na modalidade inexigibilidade de Licitação, visando a contratação de prestação de serviços de shows artísticos de **CARINA LINS**, para realização de apresentações artísticas durante **CICLO CARNAVALESCO DE OLINDA DE 2025, no CLUBE ATLANTICO DE OLINDA**, no dia **07.03.2025**, no valor de **R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)** visando às comemorações carnavalescas do Município de Olinda, nos polos de eventos previamente estabelecidos pela Prefeitura Municipal.

Após os trâmites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e diante do pedido de abertura do processo administrativo da unidade requisitante e considerando a estimativa de preços realizada, bem como o despacho da solicitante devidamente justificado e anexado aos autos, **AUTORIZO** deflagrar o procedimento administrativo nos termos da Lei 14.133/2021 e outras normas aplicáveis, por inexigibilidade de licitação, em favor de credor do artista, empresa, **ROTTA ENTRETENIMENTO LTDA** inscrita no **CNPJ 38.129.468/0001-53**, com sede na **Rua do Fonseca, 222, sala 01, Ilha do Retiro, Recife/PE**, para realização do evento acima citado. A fim de que possa adquirir a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Olinda, 15 de FEVEREIRO de 2025

GABRIELA CAMPELO

Secretária

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Inovação e Tecnologia